



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARENÁPOLIS  
CNPJ: 24.977.654/0001-38



**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2024**

**Publicação: 19/12/2024 às 11:00h**

**Abertura: 23/12/2024 às 13:00h**

**Manifestação de Interesse de Contratação Direta**

**Processo Administrativo nº 134/2024**

O Município de Arenópolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias **19/12/2024 ao dia 23/12/2024** às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOTOCICLETA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÁPOLIS/MT, DE ACORDO COM O QUE SE ENCONTRA DEFINIDO NAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ETP E TERMO DE REFERÊNCIA.**

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: [contratos@arenapolis.mt.gov.br](mailto:contratos@arenapolis.mt.gov.br), até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-1105 – Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I.

**LUCIANA DE SOUZA BARRETO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 088/2024**

cabendo-lhe o dever de manter o lote em questão limpo, conforme o caput do artigo supramencionado;

**AUTUA-SE** Vossa Senhoria pelo descumprimento do art. 6º da Lei Municipal nº 1.330/2018, conforme fatos acima descritos, devendo realizar a limpeza do lote no prazo de 10 dias (dez) a contar do recebimento deste, já descrito nesta notificação.

**COMUNICAMOS** ainda que a presente Autuação seja encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura para a realização de limpeza mecanizada do seu lote ao custo de 15 UPF's (atualmente R\$ 537,75).

Caso tal limpeza seja realizada pelo Município, será emitida Guia de Recolhimento no valor acima descrito para pagamento em até 30 dias. A ausência do pagamento ensejará a inscrição do débito em dívida ativa além de protesto em Cartório.

Por outro lado, informamos que caso Vossa Senhoria realize a limpeza antes do Município, não será realizada a cobrança de tais valores.

**Informamos**, também, que poderá ser apresentado Recurso Administrativo no prazo de 10 dias úteis destinado ao Prefeito Municipal apresentando vossas alegações, sendo julgado em igual prazo.

**ADVIRTO**, por fim, que é expressamente proibido o uso do fogo para a Limpeza de Lotes Urbanos, sob pena de aplicação das sanções previstas em Lei.

**Dulcineia Xavier de Lima**

**Fiscal de Obras e Posturas**

#### ADMINISTRAÇÃO

**13-EDITAL COMPL. Nº 012 - DIVULGA DEFINITIVA CLASSIFICADOS PARA 2ª ETAPA, GABARITO OFICIAL E JULGAMENTO DE RECURSOS DO CP Nº 001-2024-PMA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 012**

DIVULGA LISTAS DEFINITIVAS DE CLASSIFICADOS PARA 2ª etapa, GABARITO OFICIAL PÓS-RECURSOS, JULGAMENTO DE RECURSOS e dá outras providências.

A Senhora **Elenir dos Santos Ferreira**, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2024, nomeada pela Portaria nº 074/2024, de 20 de fevereiro de 2024, em cumprimento ao disposto no item 18.6 do Edital do Concurso Público nº 001/2024, torna público o que segue:

1. FICAM DIVULGADAS AS LISTAS DEFINITIVAS DE CLASSIFICADOS PARA 2ª ETAPA (ANÁLISE DE TÍTULOS, CORREÇÃO DE REDAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA), CONFORME ANEXOS I E II, DESTE EDITAL COMPLEMENTAR; 2. FICA REPUBLICADO O GABARITO OFICIAL PÓS-RECURSOS, CONFORME ANEXO III, DESTE EDITAL COMPLEMENTAR; 3. FICA DIVULGADO O JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA AS LISTAS DE CLASSIFICADOS PARA 2ª ETAPA, CONFORME ANEXO IV, DESTE EDITAL COMPLEMENTAR; 4. FICAM DIVULGADOS OS LOCAIS E HORÁRIO DE PROVAS PRÁTICAS, CONFORME ANEXO V DESTE EDITAL COMPLEMENTAR;

a. **ATENÇÃO:** O Candidato deverá comparecer ao local de prova prática, com antecedência mínima de 30min (trinta minutos) do horário estipulado, munido, obrigatoriamente, do documento de identidade original com foto; b. **ATENÇÃO:** O Candidato ao cargo de Motorista e/ou Operador de Máquinas Pesadas deverá comparecer ao local de prova prática, munido, obrigatoriamente, de CNH VÁLIDA, compatível com o veículo ou máquina da referida prova, nos termos do Edital, cujo cargo tenha como pré-requisito o porte de carteira nacional de habilitação, sob pena de não poder realizar a prova prática, sendo assim eliminado do concurso público.

A íntegra deste Edital poderá ser consultada nos murais da Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, nos sites da Prefeitura - [www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br) e banca organizadora - <https://institutoatame.org.br/>

Araputanga/MT, 18 de dezembro de 2024.

**Elenir dos Santos Ferreira**

Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público

**Luciene Vieira Ramos Isaias Soares de Sousa**

Membro da Comissão Membro da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS  
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2024**

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2024**

**Publicação:** 19/12/2024 às 11:00h

**Abertura:** 23/12/2024 às 13:00h

**Manifestação de Interesse de Contratação Direta**

**Processo Administrativo nº 130/2024**

O Município de Arenápolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias 19/12/2024 ao dia 23/12/2024 às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ASSESSORIA, CONSULTORIA, ELABORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO, LOGÍSTICA, APLICAÇÃO DE PROVAS, ANÁLISE DE PROVAS DE TÍTULOS, JULGAMENTO DE RECURSOS, PROCESSAMENTO DE RESULTADOS, OU QUALQUER OUTRO TIPO DE ATO PERTINENTE À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, CONFORME O QUE ESTABELECE A LEI MUNICIPAL Nº 1.830/2024, DE ACORDO COM O QUE SE ENCONTRA DEFINIDO NAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ETP E TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: [contratos@arenapolis.mt.gov.br](mailto:contratos@arenapolis.mt.gov.br), até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-1105 – Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I.

**LUCIANA DE SOUZA BARRETO**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PORTARIA Nº 088/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS  
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2024**

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2024**

**Publicação:** 19/12/2024 às 11:00h

Abertura: 23/12/2024 às 13:00h

**Manifestação de Interesse de Contratação Direta**

**Processo Administrativo n° 134/2024**

O Município de Arenópolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias **19/12/2024 ao dia 23/12/2024** às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOTOCICLETA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÓPOLIS/MT, DE ACORDO COM O QUE SE ENCONTRA DEFINIDO NAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ETP E TERMO DE REFERÊNCIA.**

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: [contratos@arenapolis.mt.gov.br](mailto:contratos@arenapolis.mt.gov.br), até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-1105 – Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei n° 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I.

**LUCIANA DE SOUZA BARRETO**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PORTARIA N° 088/2024**

**PORTARIA N° 0206 ATÉ 0208/2024**

**PORTARIA N° 0206/2024**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO CONFORME DISPÕE O ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AS LEIS MUNICIPAL N.º 787/2002 C/C 1.743/2023 e 1.751/2024, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025/2026, NO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-MT, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SENHOR EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito do Município de Arenópolis - MT, estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito público e observando o que dispõe Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, as Leis Municipais n° 787/2002 e 1.743/2023 e 1.751/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica constituída e nomeada a Comissão para organização, elaboração e aplicação do Teste Seletivo Simplificado nas contratações por excepcional interesse público, conforme dispõe a Constituição Federal Art. 37, inciso IX, a Lei Municipal n° 787/2002 e suas posteriores alterações (Lei 1.743/2023, para o ano de 2024, composta pelos seguintes membros sob a presidência do primeiro.

<b>Rodrigo Paulino de Matos</b>	RG: 1219843-9 SSP/MT e CPF: 854.699.041-72
<b>Rosângela Rodrigues de Almeida da Silva</b>	RG: 16424280 SSP/MT e CPF: 010.978.271-27
<b>Núbia Gonçalves Campos</b>	RG: 270112 SSP/MT e CPF: 459.959.231-53

**Art. 2°** - Os candidatos aprovados serão convocados e contratados conforme a necessidade da Administração Pública, e o número de vaga (s) aberta (s), de acordo com a habilitação e classificação no resultado final.

**Art. 3°** - Os contratos obedecerão aos requisitos previstos, na Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal n° 787/2002, e suas posteriores alterações.

**Art. 4°** - As dúvidas suscitadas serão deliberadas pela Comissão, que terá competência para decidir sobre os quesitos a serem avaliados.

**Art. 5°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos 17° dias do mês de Dezembro de 2024.

**EDERSON FIGUEIREDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

**PORTARIA N° 0207/2024**

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

**NOMEAR**

**Art 1°** - O novo Conselho Municipal de Saúde de Arenópolis/MT, cujos membros representam as entidades dos mais diversos seguimentos da sociedade deste Município para o pleito de 29/08/2023 à 29/08/2026:

**MEMBRO NATO:**

**Titular:** Luiz Márcio Leite de Oliveira

**Suplente:** Elza Caitano Guimarães

**DO GOVERNO MUNICIPAL:**

**Titular:** Amanda Vitória da Silva Brant

**Suplente:** Ilzilene Ferreira de Matos

**Titular:** Heriberto da Silva Santana

**Suplente:** Larissa Naiara Tavares Gonçalves

**DOS SERVIDORES DA SAÚDE:**

**Titular:** Eliane Maria Miguel

**Suplente:** Maria Eduarda de Oliveira Ferreira

**Titular:** Marinalva Fernandes Beato

**Suplente:** Maria Sonia Marques de Souza

**DOS USUÁRIOS:**

**Titular:** Arlindo do Rosário (Igreja Católica)

**Suplente:** Cleber Domingos Gomes de Souza Vaz (Igreja Católica)

**Titular:** Rozeli Teixeira de Carvalho de Lima (ABA – Associação Beneficente)

**Suplente:** Salvador Ferreira Gomes (ABA – Associação Beneficente)

**Titular:** Marcio Lourenço de Souza (ACIA – Presidente do CMSA)

**Suplente:** Eder Borges de Aguiar (ACIA)

**Titular:** Daltiva Vieira Batista da Silva (Pastoral da Criança)

**Suplente:** Fagner Rodrigues dos Santos (Pastoral da Criança)

**Artigo 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 17° dia do mês de Dezembro de 2024.

**EDERSON FIGUEIREDO**